

PORTARIA COREN-RJ nº 668/2018

Designar a conselheira Carolina Alves Felippe para elaborar parecer da Dívida Ativa referente a Enfermeira Nubia Rafaeth Maques Niemeyer conforme PAD 78/2018.

A Presidente do Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5.905/73, em seu artigo 15°, § VIII;
- **b)** A Lei 7.498/86, em seu artigo 11° § I letras h e i
- c) Art. 25 Compete ao Presidente do Coren-RJ Inciso IV Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- d) O que consta no PAD 78/2018;
- e) O deliberado pela Presidência em 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Carolina Alves Felippe para elaborar parecer da Dívida Ativa referente a Enfermeira Nubia Rafaeth Maques Niemeyer conforme PAD 78/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca Presidente COREN-RJ 21.039 Glauber José de Oliveira Amancio Primeiro Secretário COREN-RJ 296.606